



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 445 /08 – CCJ**

**Define o regime urbanístico para Macro-  
zona (MZ) 01, Unidade de Estruturação  
Urbana (UEU) 060, Subunidade 02, altera  
os limites da Macrozona (MZ) 01, Uni-  
dade de Estruturação Urbana (UEU) 062,  
Subunidades 1, 2 e 3, e cria as Sub-  
unidades 4, 5, 6, estabelece os respectivos  
regimes urbanísticos, e dá outras provi-  
dências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa não apresentou óbice à tramitação da matéria, fl. 16.

O Projeto pretende adequar o atual zoneamento ao cenário volumétrico proposto pelo Estudo de Viabilidade Urbanístico – EVU –, frente ao projeto de modernização do complexo esportivo Beira-Rio do Sport Club Internacional.

Tendo Porto Alegre sido indicada como uma das possíveis capitais brasileiras a sediar jogos da Copa do Mundo de 2014, a diretoria do Clube resolveu envidar todos os seus esforços no sentido de viabilizar uma grande obra, que possa acolher a tão significativo evento. De acordo com o PPDUA, o setor objeto da Proposição está subdividido e gravado como Áreas Especiais, portanto ainda sem Regime Urbanístico.

O que pretende o Executivo com sua proposta é adequar o atual zoneamento e criar novas Subunidades, como forma de viabilizar Regimes Urbanísticos diferenciados para comportar morfologias edilícias e atividades diferenciadas, que demandam tratamento urbanístico próprio.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

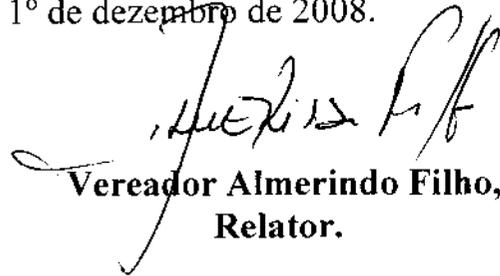
PROC. Nº 6188/08  
PLCE Nº 017/08  
Fl. 02

## PARECER Nº 445 /08 – CCJ

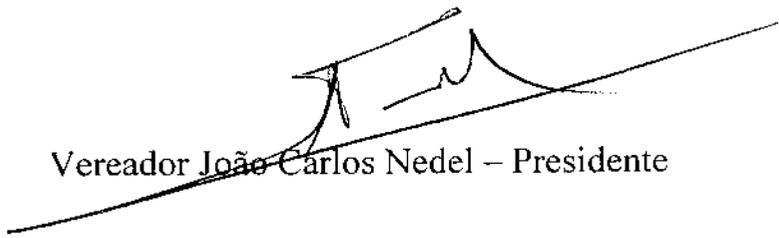
Cabe assinalar que a Lei Complementar nº 434/99, em seu art. 162, prevê a criação e modificação de Macrozonas e Unidades de Estruturação Urbana e a alteração e definição de regime urbanístico mediante lei.

Assim sendo, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

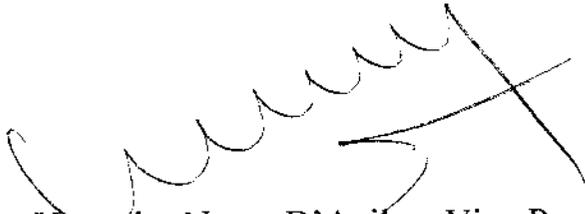
Sala Ruy Cirne Lima, 1º de dezembro de 2008.

  
Vereador Almerindo Filho,  
Relator.

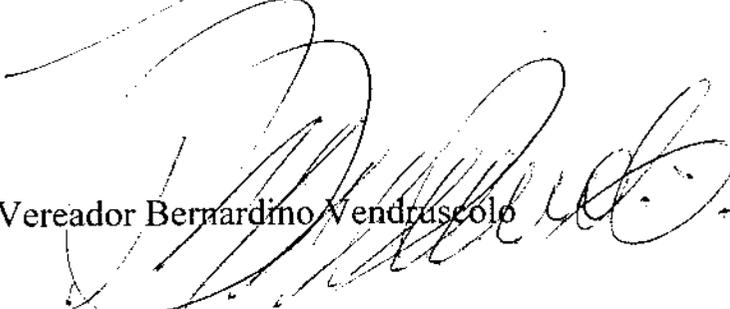
Aprovado pela Comissão em 02-12-08

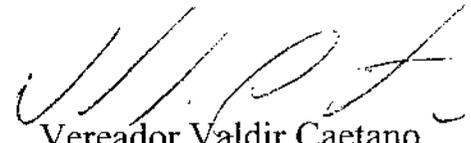
  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Marcelo Daneris

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Valdir Caetano